



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REBOUÇAS

Rua: Simão Domingues, 117

Centro - Rebouças – Pr.

Email: sec.educacao@reboucas.pr.gov.br

Contato: (42) 3457-2276 / 3457-2860

ATO DE HOMOLOGAÇÃO N.º 010 /2025 – Prefeitura Municipal de Rebouças

A Prefeitura Municipal de Rebouças, mantenedora do **Cmei Joaquina Rosa Nepomuceno**, no uso das atribuições legais conferidas pelo (Decreto/Resolução/Ato), considerando a Deliberação n.º 02/2018 - CP/CEE/PR e a Resolução n.º 6.417/2024 – GS/SEED.

HOMOLOGA

Art. 1º - O mandato do Conselho Escolar do **Cmei Joaquina Rosa Nepomuceno** do município de Rebouças - PR.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por (de 60 ou 80) % da comunidade escolar e (de 20 ou 40) % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

Segmento	Nome completo do Titular	RG	Nome completo do Suplente	RG
Presidente/vice	Tatiane de Fátima Da Silva	9.373.813-6	Nadicler Beraldo de Freitas	10.179.314-6
Equipe Pedag.	Cristiane de Paula Linhares	12.539.814-3	Rogéria Ducat	4.727.602-0
Corpo docente	Daniéle dos Santos	7.821.482-1	Pamela Vanessa Ferreira	12.822.787-3
Funcionários adm.	Patrícia Majewski	12.606.844-1	Ivone Aparecida Wisniewski	8.417.781-4
Funcion. de Apoio	Lídia Princival	13.271.336-7	Rosane Aparecida de Souza	12.835.345-3

Pais de alunos	Maira Cristina de Souza Gaspar de Oliveira	11.141.717-2	Mariele Eulaine Tumas	8.928.412-
APMF	Adrielle Rayane de Andrade	14.679.307-0	Larissa do Amaral	12.784.328-7
Comunidade local	José Vicente do Amaral	3.743.171-0	Emely Gomes Rodrigues	13.577.846-0

Art. 3º - O mandato do Conselho Escolar homologado por este Ato entra em vigor a partir desta data, com duração de dois (2) anos.

Rebouças, 2 de julho de 2025.

Regina Mara Mathias Cordeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto 015/2025